



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
NÃO-ME-TOQUE-RS

Edison Ferreira Espindola
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula de INTEIRO TEOR:

CNM: 099390.2.0007460-26

7460
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Não-Me-Toque (RS) -
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Non-Me-Toque 12 de março de 19 96

FLS.

MATRÍCULA

01

-7460.-

Um terreno urbano com a área de 928,50m² (novecentos e vinte e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado neste município, no distrito de São José do Centro, no lado par de uma rua sem denominação, distante 107,10m, da esquina com a Av. Emílio Kerber, sendo o lote nº 295, da quadra 05, com as seguintes confrontações e dimensões: ao norte, 35,60m, com uma rua sem denominação; ao sul, 35,50m, com o lote nº 259, de Alciro Albano Auler; ao leste, 27,30m, com o lote nº 519, de Ilário Schaeffer e; a oeste, 25m, com o lote nº 259, de Alciro Albano Auler dentro do seguinte quarteirão: norte, rua sem denominação; sul, rua Reinoldo Schaeffer; leste, Av. Emílio Kerber; oeste, área rural.-

PROPRIETÁRIA - Dilaira Leandra Schaeffer Franck, brasileira, casada com Gilberto Antonio Franck, agricultora, domiciliada nesta cidade, CIC.694.279.250/00.-

Registro Anterior - R.l-6706, Lº02, fls.001 e verso, de 16/02/96, neste ofício e, atualização cfe. escritura pública de compra e venda nº 12.541, Lº102, lavrada no Tab. desta cidade.-

O referido é verdade e dou fé.-

IMF/Não-Me-Toque (RS) 12 de março de 1996.-

E=R\$4,10.-

A Oficiala:

Erna Lori da Costa

Recibo= 27.579.-

Erna Lori da Costa

R.l-7460.

de 12/03/1996

- COMPRA E VENDA -

IMÓVEL - Um terreno urbano com a área de 928,50m², sem benfeitorias, situado neste município, em São José do Centro, no lado par de uma rua sem denominação, distante 107,10m, da esquina com a Av. Emílio Kerber, sendo o lote nº 295, da quadra 05.-

ADQUIRENTE - Alciro Albano Auler, brasileiro, casado com Norma Lucinda Auler, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, carpinteiro aposentado, domiciliado em São José do Centro, neste município, CIC.040.421.660/91.-

TRANSMITENTES: Gilberto Antonio Franck e sua esposa Dilaira Leandra Franck, também conhecidos por Gilberto Antonio Frank e Dilaira Leandra Schaeffer Frank, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele motorista, CIC.469.059.870/34, ela do lar, CIC.694.279.250/00, domiciliados na rua Ceará, 478,, Vila Industrial, nesta cidade; os vendedores declararam, sob as penas da Lei, que não possuem matrícula no INSS, como empregadores; com anuência dos demais condôminos.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda nº 12.541.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099390.2.0007460-26



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Não-Me-Toque(RS) .-
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v.	-.7460v.-

Lº102, lavrada em 04/03/1996, por Maria Sueli Dornelles, Tabeliã - desta cidade.-

VALOR - R\$2.000,00(dois mil reais), sendo avaliado pela Prefeitura Municipal local, em R\$2.525,50.-

CONDIÇÕES- não há.-

ARQUIVAMENTO - não há.-

PROTOCOLADO - sob nº 38.486, Lº1-H, fls.040.-

O referido é verdade e dou fé.-

IMF/Não-Me-Toque(RS) 12 de março de 1996.-

R\$39,40.-

A Oficiala:

Erna Lori da Costa
Erna Lori da Costa

ISENTO

Recibo= 27.579.-

D.O.I.-

AV.2 - 7.460 - RETIFICAÇÃO: A requerimento de parte interessada, datado de 20 de novembro de 2007, e na forma do artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, instruído com comprovante de inscrição de situação cadastral, emitido e confirmado via internet, procede-se a presente averbação para constar que o **CPF** do proprietário da presente matrícula, **ALCIRO ALBANO AULER**, esta cadastrado sob nº **144.899.290-72**, e não como constou. Arquivo nº 16.374, Pasta 291-RG. **Protocolo:** Nº 59.859 do Livro 1-N, em 25/02/2008. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 28 de Fevereiro de 2008. Bel. Nelita Zanella, Oficial *Nelita Zanella*
Emol.: R\$ 38,80-Selo: 0377.04.0700001.00475 R\$ 0,50

AV.3 - 7.460 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento particular, datado de 20.11.2007, instruído com o documento comprobatório, procede-se a presente averbação para constar que **NORMA LUCINDA AULER**, está inscrita no CPF sob o nº 660.875.620-87. Arquivo nº 16.421, Pasta 293-RG. **Protocolo:** Nº 59.881 do Livro 1-N, em 29/02/2008. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 26 de Março de 2008. Jorge Paulo Feltes, Substituto da Oficial. Emol.: R\$ 17,50 Selo: 0377.03.0700008.01602 R\$ 0,40 *Jorge Paulo Feltes*

AV.4 - 7.460 - ÓBITO: Nos termos do requerimento particular, datado de 20.11.2007, procede-se a presente para constar que **NORMA LUCINDA AULER**, faleceu em **13 de agosto de 2007**, nos termos da Certidão de Óbito nº **2.460**, às folhas **148** do Livro **C-7** do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Não-Me-Toque (RS). Arquivo nº 16.421, Pasta 293-RG. **Protocolo:** Nº 59.881 do Livro 1-N, em 29/02/2008. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 26 de Março de 2008. Jorge Paulo Feltes, Substituto da Oficial: Emol: R\$ 17,50 Selo: 0377.03.0700008.01603 R\$ 0,40 *Jorge Paulo Feltes*

R.5 - 7.460 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - LEGÍTIMA: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em Notas no Tabelionato desta cidade de

CONTINUA A FOLHAS **2**

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099390.2.0007460-26

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

2v.

- 7.460-

de R\$ 320,00, de acordo com a GA. 062/2011, em 22.03.2011, cfe. certificação constante da Escritura. Condições: Não há. Os vendedores declararam, sob as penas da lei, não possuírem matrícula no INSS, como empregadores, não se enquadrando, portanto, entre as pessoas obrigadas à apresentação da CND do INSS. D.O.I. emitida pelo Tabelionato local. Arquivo nº 19.406-RG. Protocolo: Nº 65.755, do Livro 1-Q, em 03/01/2012. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 20 de janeiro de 2012. Bel. Maurício André Defante, Escrevente Autorizado. Emol.: R\$ 157,50
Selo: 0377.06.1100008.00017 R\$ 4,85 - Selo: 0377.01.1100008.07041 R\$ 0,25

AV.7 - 7.460 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas no Tabelionato desta cidade de Não-Me-Toque (RS), no Livro nº 132, às folhas 168 e verso, sob número de Ordem 17.182, em 31 de março de 2011, procede-se a presente para constar que **VANICE MARIA SPRANDEL BECKER** e **DARLAN BECKER**, são casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 5.578, fls. 014, do Livro nº 024 (de Contratos), lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade de Não-Me-Toque (RS), em 28.04.2009, registrada sob nº 15.010 no Livro 3-RA do Serviço de Registro de Imóveis desta cidade de Não-Me-Toque (RS), sendo o casamento realizado em 05 de junho de 2009. Arquivo nº 19.406-RG. Protocolo: Nº 65.755, do Livro 1-Q, em 03/01/2012. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 20 de janeiro de 2012. Bel. Maurício André Defante, Escrevente Autorizado. Emol.: R\$ 48,90
Selo: 0377.04.1100001.01303 R\$ 0,60 - Selo: 0377.01.1100008.07042 R\$ 0,25

AV.8-7.460. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento a determinação eletrônica da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, protocolo nº 201807.1215.00551166-IA-130, de 12/07/2018, processo nº 50001639620184047118 da 1ª Vara Federal de Carazinho - RS, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, juntamente com as matrículas 6.632, 8.300, e 10.153, todas do Livro 2-RG, deste Serviço.

PROTOCOLO: nº 76386, Livro nº 1-T, em 13/07/2018. O referido é verdade e dou fé.

Emol: NIHIL.

Selo TJ/RS: 0377.04.1800005.00397 = NIHIL - 0377.01.1800004.04907 = NIHIL

Não-Me-Toque, 16 de julho de 2018.

1º Substituto: _____ (Marco Antônio Niary).

R.9-7.460. PENHORA: Conforme Ofício nº 710008986295 e Mandado nº 710008860434 de Registro de Penhora, assinado eletronicamente em 26/07/2019 e 19/07/2019, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000163-96.2018.4.04.7118/RS, dado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Augusto Vieira, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Carazinho (RS), em que a exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob

CONTINUA A FOLHAS

3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

